

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos dezessete dias do mês de setembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a vigésima nona reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó). Em seguida, o vereador Bruno (Barreiro) fez a leitura do Capítulo 7, Versículos 11 a 17, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, com ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 215 de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 050/2019 – “Considera Bem Cultural e Imaterial as Cavalgadas do Município de Contagem”, de autoria do vereador Vinícius Faria e Co Autoria do vereador Rogério (Marreco); Projeto de Lei nº 051/2019 – “Acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º ao artigo 2º da Lei nº 4.025 de 18 de julho de 2006 que “Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Projeto de Lei nº 052/2019 – “Declara de Utilidade Pública o “Centro Social Educandário São José”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Projeto de Resolução nº 043/2019 – “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais Senhor Maurício José de Oliveira”, de autoria do vereador Alex Chiodi. Logo após, foram votados e aprovados, os Requerimentos nºs 912 a 946/2019; Indicações nºs 1356 a 1380/2019; Moções nºs 185 a 187/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 926/2019; “Solicito a realização de Audiência Pública para discussão do tema: Regularização de Eventos com Animais neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Requerimento nº 927/2019 – “Requer à Mesa Diretora a contratação de consultoria para assessoramento acerca do Projeto de Lei Complementar nº 19, de autoria do Poder Executivo, que disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 928/2019 – “Requer a substituição dos colchões das camas do CAPS – AD neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 929/2019 – “Requer nova sede para o CAPS situada na Rua Sevilha, 100, Santa Cruz, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 930/2019 – “Requer o fornecimento de fraldas descartáveis para o CAPS do Município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 031/2019 – “Requer o fornecimento de gás e cozinha para o

CAPS do Município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 932/2019 – “Requer o fornecimento de materiais de insumos no CAPS – Sede, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 933/2019 – “Requer o fornecimento do medicamento Lorazepan no CAPS AD, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 934/2019 – “Solicita melhoria na Segurança do Prédio do CAPS Sede, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 935/2019 – “Requer o fornecimento do medicamento Trifluoperazina 5mg, CAPS AD, neste Município”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 936/2019 – “Requer a prestação de serviços de limpeza e conservação em regime 12x36 nos CAPS no município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 937/2019 – “Requer a aquisição de câmara para armazenamento de medicação CAPS AD”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 938/2019 – “Requer a prestação de serviços de lavagem de roupas dos pacientes atendidos em internação nos CAPS do município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 939/2019 – “Requer o fornecimento de materiais de oficiais para realização de oficinas nos CAPS do município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 940/2019 – “Requer o fornecimento de materiais para realização de oficinas nos CAPS do município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Indicação nº 1374/2019 – “Indica a instituição de um cargo com a tarefa de cuidar de pacientes com doenças degenerativas (home care) para famílias de baixa renda”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 943/2019 - “Solicita à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos reunião com os moradores do bairro Jardim Vera Cruz, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 944/2019 – “Solicita à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos reunião com os moradores do Bairro Quintas Coloniais para tratar sobre o Projeto Maracanã”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Indicação nº 1365/2019 – “Indico a instalação de bebedouro e banheiro em todas as estações do BRT MOVE, deste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Moção nº 185/2019 – “Congratulações ao Exmo. Senhor Prefeito Alex de Freitas e à equipe da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, na pessoa do Presidente Gustavo Gomes Peixoto, pela implantação do Semáforo de quatro (4) Tempos no cruzamento entre as Ruas Joáima, Rua 1(um) e Avenida Geraldo Rocha, Bairro Chácaras Cotia, neste Município”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria). Em seguida, os vereadores autores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Na sequência, o vereador presidente Daniel Carvalho solicitou a palavra e falou sobre o evento das cavalgadas que acontecem em nosso Município. De posse de um documento, Daniel Carvalho esclareceu que as cavalgadas na cidade precisam seguir as recomendações do Ministério Público. Manifestando indignação, Daniel disse que por interesses políticos,

peças de má índole estariam tentando denegrir a sua imagem e a imagem da Câmara com publicações de inverdades. E, inclusive, utilizando, injustamente, o nome de seus pais. Frisou que ele jamais fora contra as cavalgadas e que nunca impediu a realização desse evento e, ainda, que sempre apoiou quaisquer festas culturais na cidade. Reforçou, mais uma vez, que é favorável à realização de cavalgadas, entretanto é contra a maltratos de animais. Passando à discussão e votação de projetos, o presidente Daniel Carvalho passou a palavra para o Procurador Adjunto Wellington da Silveira, que fez a leitura, na íntegra, do parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 018/2019, que institui a operação urbana simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs, de autoria do Poder Executivo. Aproveitando a presença dos camelôs nas galerias do plenário, o presidente Daniel Carvalho fez a leitura de um ofício, de autoria do Poder Executivo, que solicitava a retirada do Projeto de Lei nº 018/2019, em caráter definitivo. Solicitando um aparte, o vereador Capitão Fontes exaltou a sensibilidade do prefeito Alexis de Freitas pela retirada desse projeto. O que foi corroborado pelos vereadores Alex Chiodi, Rubens Campos e Daniel (do Irineu) que também manifestaram satisfação pela retirada desse projeto. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de que discutissem a respeito de matérias constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, passou-se à votação dos projetos, quando foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 020/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização de Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e deu outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 021/2019, que “Concede reajuste remuneratório de 5% (cinco por cento) aos servidores da carreira da educação do Poder Executivo Municipal; altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem; a Lei nº 3.367, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro dos Servidores da Educação da Prefeitura Municipal de Contagem; e a Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e deu outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi retirado de pauta, em caráter definitivo, o Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 018/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 036, de 02 de maio de 2007, que “Institui o regime de plantão para os médicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 016/2019, que “Altera a Lei nº 3.944, de 25 de julho de 2005,

que “Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2019, que “Institui o Conselho Municipal do Idoso de Contagem (COMIC) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Vinícius Faria discorreu sobre o Projeto de Lei, de sua autoria, que tramita nesta Casa. O referido projeto trata-se das cavalgadas, considerando como finalidade reunir várias tradições e valores para as festividades culturais e sociais. Vinícius aproveitou para sair em defesa desse evento e disse que não abrirá mão das cavalgadas, acrescentando, que seria uma forma de confraternização com os apaixonados pelos cavalos, como ele o é. Falou da importância dos cavalos nas terapias com pessoas especiais, lembrando que já teria sido votado nesta Casa um projeto de equoterapia. Esse vereador observou a necessidade de que haja um veterinário no curral da prefeitura, comentando que a maior parte dos maltratos viria de lá. Na oportunidade, Vinícius sugeriu a construção de um Parque de Exposição nesta cidade. Os vereadores José Antônio, Daniel (Carvalho) e Teteco parabenizaram o colega Vinícius pela abordagem e, mais uma vez, também disseram que são favoráveis à cavalgada em Contagem. Finalizando os trabalhos, foram convocadas a 1ª Reunião Extraordinária, e a 30ª Reunião Ordinária, previstas para os dias 19 e 24 de setembro, respectivamente, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.



